



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

DATA: 04/08/2015



SÚMULA: Rejeita o Veto às Emendas do Projeto de Lei nº 049/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto às Emendas do Projeto de Lei nº 049/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2015.


ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário